ANEXO X - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS
(REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2025

À/Ao Pregoeiro ou Agente de Contratação: Ref. Pregão nº 020/2024

INOVATTA - Gestão e Processos em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.470.660/0001-15, sediada na Q CA 2 (Centro de Atividades) Lote 1 Bloco G, Sala 118 – Lago Norte – Brasília-DF, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. **ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO,** portador do **RG 142494120000 e CPF nº 003.931.893-17**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(X) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(X) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição;

(X) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(X) caso o objeto seja uma prestação de serviços, que cumpre a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei estadual nº 7.382, de 14 de junho de 2016;

(X) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

(X) é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Desta forma, o declarante está ciente que **responderá pela veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO:00393189317

Assinado de forma digital por ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO:00393189317
Dados: 2025.01.13 14:43:29 -03'00'

ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO